



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Edital Nº 01/2025- NEDETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO E CADASTRO RESERVA

I - A Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade – NEDETA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA, comunica ao corpo discente que estejam regularmente matriculados/cursando entre o 3º e o 9º semestre do Curso de Terapia Ocupacional da UEPA, UFPA e UNAMA, que no período de 17 a 24 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/Voluntário no NEDETA, visando o preenchimento de 8 (oito) vagas de Estágio, sendo 4 (quatro) vagas para estágio remunerado e a mesma quantidade de vagas para estágio Voluntário em Terapia Ocupacional,

II – OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO:

Oportunizar ao corpo discente, meios para realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Assistência) em Terapia Ocupacional na área de desenvolvimento e implementação de recursos em Tecnologia Assistiva/comunicação alternativa e aumentativa e gameterapia, com acompanhamento técnico-docente e em cooperação mútua no desenvolvimento global destas atividades.

III – DO ESTÁGIO:

Os estagiários classificados realizarão o estágio:

-REMUNERADO, com bolsa de incentivo no valor de RS 600,00 (seiscentos reais), devendo cumprir carga horária obrigatória de 20 horas semanais presenciais e de 4 horas semanais de atividades on line;

-NÃO REMUNERADO, sem pagamento de bolsa, deverá cumprir carga horária obrigatória de 8h semanais presenciais e 4 horas semanais de atividades on line.

As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos serão de assistência e produção acadêmica/científica (plano de tratamento, relatórios e demais recursos de intervenção terapêuticos ocupacionais, assim como desenvolvimento de atividades ligadas a linha de pesquisa, vinculada ao CNPQ).

A validade da bolsa será de 6 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – DAS VAGAS:

- 4.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas de Estágio em Terapia Ocupacional, sendo 4 vagas de estágio Remunerado e 4 de estágio voluntário.
- 4.2. Das vagas ofertadas, 70% das vagas, **obrigatoriamente**, deverão ser preenchidas por alunos da UEPA. No caso de não preenchimento das vagas por alunos da UEPA, estas serão disponibilizadas para preenchimento dos alunos classificados pela ampla concorrência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Edital Nº 01/2025- NEDETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO E CADASTRO RESERVA

V – DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será realizado em **DUAS** etapas de avaliação:

5.1 PRIMEIRA ETAPA:

O candidato deverá enviar de forma online via site do NEDETA o Curriculum *Lattes* (**devidamente comprovado**), conforme data prevista no Cronograma deste Edital.

Ratifica-se que o referido Curriculum Lattes será avaliado conforme os itens listados no ANEXO 1 deste Edital, sendo sua somatória o valor de **10 (dez) pontos**, e, os candidatos deverão obter a **nota mínima de 5,0 (sete) pontos** para avançarem para próxima etapa.

5.2 SEGUNDA ETAPA:

O candidato apto a essa etapa, deverá comparecer ao NEDETA na **data e horário estabelecidos** em orientação prévia de convocação para realização da entrevista.

Ratifica-se que a entrevista será avaliada conforme os itens listados no ANEXO 2 deste Edital, sendo sua somatória o valor de **10 (dez) pontos**, e, os candidatos deverão obter a **nota mínima de 7,0 (sete) pontos**.

VI – DO CRONOGRAMA:

14/03/2025	Divulgação do Edital (site do NEDETA)
17 a 24/03/2025	Período de inscrição (Inscrições online)
26/03/2025	Homologação das inscrições
27/03/2025	Recurso da Homologação
31/03/2025	Resultado definitivo da homologação de inscrição
01 à 03/04/2025	Etapa 1: Análise de Currículo
04/04/2025	Resultado Preliminar Análise de Currículo
05/04/2025	Recurso Análise de Currículo
08/04/2025	Resultado definitivo da Análise de Currículo e Convocação com horário e local das entrevistas
09/04 a 11/04/2025	Etapa 2: ENTREVISTA
14/04/2025	Resultado da Entrevista
14/04/2025	Resultado Preliminar do Processo seletivo
15/04/2025	Recurso resultado preliminar do processo seletivo
17/04/2025	Resultado definitivo

VII – DOS REQUISITOS:

- 7.1. Acadêmicos regularmente matriculado cursando entre o 3º e 9º semestre do Curso de Terapia Ocupacional da UEPa, UFPA ou UNAMA.
- 7.3. Obter maior nota na média aritmética as duas Etapas (Currículo Lattes e entrevista)
- 7.4. Em caso de empate será considerado em ordem os seguintes critérios a seguir:
 - a. Ser discente regular da Universidade do Estado Pará;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Edital Nº 01/2025- NEDETA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO E CADASTRO RESERVA

- b. Maior Nota no Coeficiente de Rendimento de Período Letivo (CRPL) / Média Global contido no historico escolar emitida pelo CRCA;
- c. Discente com maior tempo no curso.
- d. Discente com maior idade.

VIII – DA INSCRIÇÃO:

8.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas via site, através do link www.nedeta.com.br/Editais/, até as 23:59:59 do dia 24/03/2025 (horário de Belém - PA) onde o candidato preenche dos dados solicitados nesses edital.

8.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;

8.2 Deverão ser anexadas e enviadas cópias do histórico escolar emitido pelo CRCA no SIGAA e currículo lattes devidamente comprovado;

8.3. É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos, pois, serão necessários para o cadastramento do aluno no sistema de informação gerencial do NEDETA no caso de aprovação.

IX DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

9.1 O candidato deverá anexar e enviar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado seguindo orientação disposta no modelo da ficha de avaliação em arquivo único no site do NEDETA com capacidade de até 25mb.

9.2 Avaliação de *Currículo Lattes* será realizada conforme ficha padrão (ANEXO 1).

9.3 **Não serão aceitos** *Currículo Lattes* que não estiverem devidamente comprovados..

10 – DO RECURSO DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato poderá entrar com recurso, caso achar necessário, em quaisquer etapa do Processo Seletivo, a partir do modelo previsto no ANEXO 3, sendo encaminhado via site através do link www.nedeta.com.br/Editais/. de acordo com as datas previstas no **CRONOGRAMA** deste Edital.

11 - DO RESULTADO FINAL:

11.1 Serão aprovados e chamados para compor a equipe de estagiários, os alunos que obtiverem a maior nota média aritmética/ Nota de Avaliação de Desempenho Individual emitida pelo CRCA (currículo lattes+entrevista/2=>5,0) de acordo com o número de vagas disponíveis.

Belém, 13 de março de 2025.

Profª. Dra. Ana Irene Alves de Oliveira

Coordenadora do NEDETA/CERIII - UEAFTO/CCBS/UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Edital Nº 01/2025- NEDETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

ANEXO 1

Ficha de Avaliação de CURRICULUM LATTES
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 10,0 pontos

NOME DO CANDIDATO: _____

ITENS	PONTOS OBTIDOS
CURSANDO GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL (0.4 POR SEMESTRE ATÉ 2,0 PT/NO MÁXIMO)	2,0
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (CURSOS DE NO MÍNIMO 10h– 0,2 POR CURSO NO MÁXIMO 1,0 PT):	1,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 0.2 PT/EVENTO. (ATÉ 1,0 PT NO MÁXIMO)	1,0
PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA CIENTÍFICAS (0,2 ATÉ 1,6 PT NO MÁXIMO)	1,6
TRABALHOS APRESENTADOS – 0.2 PT/TRABALHO (ATÉ 1.0 PT NO MÁXIMO).	1,0
TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTO/REVISTA (RESUMO EXPANDIDO / ARTIGO– 0,2 PT/TRABALHO (ATÉ1.0 PT NO MÁXIMO)	1,0
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR – 0,4 PT/ESTÁGIO (ATÉ 0,4 PT NO MÁXIMO)	0,4
PROJETOS DE ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (0,2 PT/PROJETO ATÉ 1,0 PT NO MÁXIMO)	1,0
MEMBRO EM COMITÊS/LIGAS ACADÊMICOS/CONSELHO DE CENTRO/CENTRO ACADÊMICO – (0,5 ATÉ 1,0 PT NO MÁXIMO).	1,0
NOTA FINAL	

AVALIADOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Edital Nº 01/2025- NEDETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

ANEXO 2

Ficha de Avaliação de ENTREVISTA
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 10,0 pontos

Identificação do candidato: _____

<i>Critério</i>	<i>Descrição</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
<i>I. Habilidade de Comunicação</i>	<i>Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.</i>	2,5	
<i>II. Capacidade para trabalhar em Equipe</i>	<i>Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.</i>	2,5	
<i>III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação</i>	<i>Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.</i>	2,5	
<i>IV. Comprometimento</i>	<i>Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.</i>	2,5	

Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III + IV): _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Edital Nº 01/2025- NEDETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

ANEXO 3

RECURSO PARA REVISÃO DE NOTA

EDITAL 01/2025

Parágrafo Único: O recurso deve ser fundamentado à luz do procedimento adotado pela Comissão Avaliadora, explicando especificamente qual o problema ou falha com a Nota atribuída. Solicitações de recursos sem justificativa ou sem considerar o procedimento adotado pela Comissão Avaliadora (indicado no próprio Edital de Seleção) não serão acatados pela mesma.

Nome Candidato: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedição: _____ Data Expedição: _____

Prova Objetiva ()

Análise *Currículo Lattes* (____)

Entrevista (____)

Justificativa (texto do próprio candidato solicitante)

Belém, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato